TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de avaliação de governo, verificação de principais demandas e prioridades, visando ouvir a população e qualificar a prestação dos serviços públicos.

JUSTIFICATIVA:

A contratação objetiva ouvir a população e extrair dados estatísticos, a fim de aprimorar a gestão e os serviços públicos, utilizando os dados coletados para a tomada de decisões sobre a gestão do município. Além disso, vai ao encontro do previsto na Lei nº 13.460/2017, que determina que os órgãos públicos deverão avaliar os serviços prestados.

ESPECIFICAÇÕES:

Deverá ser realizada pesquisa quantitativa com entrevista pessoal, com aplicação de questionário estruturado e entrega de relatório estatístico detalhado.

Deverão ser efetuadas 500 (quinhentas) entrevistas, sendo no máximo uma entrevista por residência.

Deverá abranger tanto o perímetro urbano e rural do município, distribuídos os formulários nas seguintes localidades: Centro, Olaria, Estaleiro, Barreto, Porto Batista, Coxilha Velha, Vendinha.

O questionário deverá ser submetido a prévia aprovação da Administração e conter questões avaliando os serviços das seguintes Secretarias: Saúde; Educação; Agricultura; Obras, Trânsito e Serviços Públicos; Manutenção Viária e Segurança; Trabalho, Habitação e Assistência Social; Desenvolvimento Econômico; Turismo e Cultura; Juventude, Esporte e Lazer; Meio Ambiente. Também deverá conter questão avaliando o atendimento do Hospital.

O Município reserva-se o direito de avaliar e sugerir alterações nos questionamentos a serem submetidos a avaliação dos cidadãos, previamente a execução da pesquisa.

A metodologia a ser utilizada deverá ser de entrevista com indivíduos com idade superior a 16 (dezesseis) anos, divididos por bairros e localidades, obedecendo a critérios de proporcionalidade de habitantes.

No preço da contratada deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: transporte da equipe, alimentação e hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

O serviço deverá ser concluído no prazo de até 15 (quinze) dias.

A contratada deverá possuir registro na entidade profissional competente (Conselho Regional de Estatística).

Triunfo, 05 de janeiro de 2022.

Gabriel Schmidt Rocha
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito